



RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PARCIAL DA ATA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021

Em face da contatação de erro material verificado na conferência de documentos para solicitação de benefício, no site <http://site.sabara.mg.gov.br/>, publicação nº 012 do dia 23/11/2021, pertinente ao Chamamento Público nº 013/2021, nesta data o correto resultado de conferência de documentos que levou ao indeferimento na proposta do seguinte espaço, inscritos no inciso II, da Lei Aldir Blanc (LAB)

Nome	Situação	Motivo
Abranês – Jonathan Junio Marcelino Felício	Indeferido	Em desacordo com item 8.2, pois não foi apresentado RG, CPF e comprovante de residência em nome do responsável do espaço. Em desacordo com o item 8.5, uma vez que não comprova custo mensal de manutenção, dos 3 (três) últimos meses antes da pandemia. Em desacordo com o item 8.5 do edital, também ficam proibidos de receberem o subsídio emergencial espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela; espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas 3 de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e espaços geridos pelos serviços sociais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE TURISMO

		Sistema S, conforme previsto na Lei federal.
Centro de Formação de Profissional de Minas Gerais - Maria de Lourdes dos Santos	Indeferido	Em desacordo com o item 8.3, uma vez que os comprovantes das atividades antes da pandemia anexados não se referem ao Centro de Formação de Profissional de Minas Gerais., foi observado que as fotos anexas são do Instituto Mundo Velho.

Sabará 29, de novembro de 2021

André Gustavo Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo